



**Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
RELATÓRIO E PARECER DA EMENDA IMPOSITIVA**

AO PROJETO DE LEI N° 246/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”.

AUTOR DA EMENDA: Vereador Jânio Bertoldo Branquinho

BENEFICIÁRIO: População do Município de Santa Helena de Goiás

RELATÓRIO

A Emenda Impositiva nº 82/2025, de **autoria do Vereador Jânio Bertoldo Branquinho**, destina **R\$ 5.000,00** ao **Centro Espírita Ricardo Campos**, inscrito no CNPJ informado, para custeio de suas atividades socioassistenciais. A proposta observa as normas legais e orçamentárias aplicáveis.

O Relator vota favorável à Emenda nº 82/2025, entendendo que a iniciativa do **Vereador Jânio Bertoldo Branquinho** atende ao interesse público e está em conformidade jurídica.

Sala da Comissão, 03 de dezembro de 2025.

Vereador Guilherme Guedes
Relator

PARECER FINAL DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação acompanha o voto do Relator e emite **PARECER FAVORÁVEL**, por unanimidade, à Emenda Impositiva nº 82/2025.

Sala das Comissões, 03 de dezembro de 2025.

Vereador Silvio Marques de Araújo
Presidente

Vereador Guilherme Henrique Guedes Ferreira
Relator

Vereador Jânio Bertoldo Branquinho
Membro